



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE UNIÃO DO OESTE

C.N.P.J.: 11.692.396/0001-00

Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 5910/2023, de 7 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1233/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.338,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.2041-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$42.338,38

2.571.0000.1362.00

(SF) - Superávit - Transf. de Convênios - Estado/Educação

42.338,38

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$42.338,38

2.571.0000.1362.00

(SF) - Superávit - Transf. de Convênios - Estado/Educação

42.338,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE M. MARTINELLI
CONTADOR - CRC 028267/O-1